



Ordem dos Advogados do Brasil

Seção de Mato Grosso do Sul

PORTARIA OAB/MS n.º 18/2012

"Cria Comissão de Propriedade Intelectual no âmbito da OAB/MS."

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão de Propriedade Intelectual no âmbito da OAB/MS.

Art. 2º. Nomear os advogados abaixo como membros da Comissão de Propriedade Intelectual no âmbito da OAB/MS:

- ✦ Emmanuel Olegário Macedo, OAB/MS nº 13.088 – Presidente
- ✦ Bruno Barbosa Araújo, OAB/MS nº 13.053 – Vice-Presidente
- ✦ Julio Cesar Dias de Almeida, OAB/MS nº 11.713 – Membro
- ✦ Thiago Moraes Marsiglia, OAB/MS nº 15.551 – Membro
- ✦ Felipe Simões Pessoa, OAB/MS nº 16.155 – Membro
- ✦ Davi O. Portocarrero Naveira, OAB/MS nº 16.200 - Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande (MS), 28 de agosto de 2012.

Leonardo Avelino Duarte

Presidente da OAB/MS